



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.584 de 26 de Dezembro de 1983.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 31.100.000,00 (trinta e um milhões e cem mil cruzeiros), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0 -	Executivo Municipal	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.01	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3111 -	Pessoal Civil	5.000.000,00
3.0 -	Secretaria de Administração	
3.1 -	Gabinete do Secretário	
03070212.01	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111 -	Pessoal Civil	200.000,00
3.2 -	Div. de Pessoal e Serviços Gerais	
03070212.03	Manutenção da Divisão	
3111 -	Pessoal Civil	2.500.000,00
4.0 -	Secretaria de Finanças	
4.2 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.03	Manut. das Ativ. da Divisão	
3111 -	Pessoal Civil	200.000,00
5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º Grau	
08421882.05	Manut. das Atividades da Divisão	
3111 -	Pessoal Civil	8.000.000,00
6.0 -	Secret. de Transp. e Serv. Urbanos	
6.3 -	Gabinete do Secretário	
10580212.01	Manut. do Gabinete do Secretário	
3111 -	Pessoal Civil	100.000,00
6.4 -	Divisão de Obras	
10585752	Manut. das Ativ. da Divisão	
3120 -	Material de Consumo	1.500.000,00
6.4 -	Divisão de Obras	
10585751.04	Const. de Calçamento e Assent. meio-fio	
4110 -	Obras e Instalações	1.000.000,00

6.0 -	Secretaria de Transp. e Serv. Urbanos	
6.4 -	Divisão de Obras	
10764491.07	Construção de Redes de Esgotos	
4110 -	Obras e Instalações	100.000,00
6.4 -	Divisão de Obras	
10585752.03	Manut. das Ativ. da Divisão	
3132 -	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
6.5 -	Divisão de Serviços Urbanos	
10603282.13	Manut. de Praças e Jardins	
3131 -	Remun. de Serviços Pessoais	800.000,00
10603252.08	Manut. dos Serv. de Limp. Pública	
3111	Remun. de Serviços Pessoais	500.000,00
10603272.11	Manut. dos Serv. de Ilum. Pública	
3132 -	Outros Serv. e Encargos	1.500.000,00
7.0 -	Secretaria de Saúde e Bem Est. Soc.	
7.2 -	Divisão Médica Odontológica	
13754282.03	Manut. das Ativ. da Divisão	
3131 -	Remun. de Serviços Pessoais	600.000,00
7.3 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824942.05	Pag. de Obrigações	
3113 -	Obrigações Patronais	5.000.000,00
15824952.07	Pagamento de Inativos	
3251 -	Inativos	2.000.000,00
7.4 -	Divisão de Transportes	
16885342.32	Manut. das Ativ. da Divisão	
3120 -	Material de Consumo	1.000.000,00
3131 -	Remun. de Serviços Pessoais	500.000,00
	Total	Cr\$ 31.100.000,00

Art. 2º - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro correrão por conta de excesso de arrecadação no presente exercício e por conta das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

6.0 -	Secret. de Transp. e Serviços Urbanos	
6.2 -	Divisão de Agricultura	
04774572.05	Manut. das Ativ. da Divisão	
3131 -	Remun. de Serviços Pessoais	1.000.000,00
6.4 -	Divisão de Obras	
10585751.06	Aquis. de Imóveis p/ fins de Utilidade Pública	
4210 -	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
7.0 -	Secret. de Transp. e Serv. Urbanos	
7.4 -	Divisão de Transportes	
16885341.33	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	
4120 -	Equip. e Mat. Permanente	400.000,00
	Total por anulações	2.400.000,00
	Total por excesso	28.700.000,00
	Total Geral	31.100.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 26 de dezembro de 1983.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária